

INDICAÇÃO N.º 390/2003

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, INDICAÇÃO QUE TRATA SOBRE A REATIVAÇÃO DA PRAIA DOS MENINOS, DE FORMA A CRIARMOS UM ESPAÇO DE LAZER ÀS NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a necessidade de criarmos áreas de lazer ao nosso povo, especialmente às pessoas de baixa renda;

CONSIDERANDO que nossa cidade abriga milhares de crianças cujas famílias não tem acesso aos clubes recreativos;

CONSIDERANDO que devemos motivar nossas crianças e jovens a adquirirem hábitos salutarés de vida, criando caminhos que possam afastá-las dos perniciosos labirintos dos tóxicos;

CONSIDERANDO que há anos funcionou junto a Represa da SAEV a “Praia dos Meninos”, um valioso e muito bem freqüentado espaço para lazer aos nossos filhos;

CONSIDERANDO que tal empreendimento encontra-se hoje desativado, mas com plenas possibilidades de reativação, uma vez que não requererá grandes investimentos;

CONSIDERANDO que através da Indicação n.º 506/2001, solicitamos a reativação da “Praia dos Meninos”, todavia, até a presente data, nada foi providenciado pela administração,

REITERO À MESA INDICAÇÃO, para que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo estudos no sentido de reativar a “Praia dos Meninos”, de forma a criarmos um espaço de lazer às nossas crianças e jovens, como opção de entretenimentos familiares, principalmente para as camadas populacionais de baixa renda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Junho de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR